



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4449 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Ref.: Designa interinamente Secretário de Governo e Administração

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Protocolo 1Doc nº 2172/2025 e seus despachos.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **DESIGNAR** para responder interinamente pelas funções de Secretário de Governo e Administração o Sr. **LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO**, portador do CPF nº ***.178.32*.-**, servidor público desta Prefeitura Municipal lotado no cargo de Agente de Controle Interno, atualmente nomeado ao cargo de Secretário de Finanças e Orçamento, no setor de Finanças.

Art. 2º - A presente designação tem caráter temporário, não gerando novo vínculo empregatício e não será remunerada pela acumulação de Secretarias sob sua responsabilidade. Assinará os documentos pertinentes a pasta na condição de interino até o final desta designação.

Art. 3º - A presente designação se dará a partir do dia **01 de novembro de 2025**.

Art. 4º - O Secretário de Governo e Administração interino ora designado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente designação termina com a data da saída do Prefeito Municipal ao término do mandato nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir da data indicada no Art. 3º desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 29 de outubro de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4449 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração